



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 4008, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0017861-64.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003, observado o art. 2.º da EC n.º 47/2005, e assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, ao servidor **PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR** n.º 1624, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei n.º 11.416/2006, com redação da Lei n.º 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8883516** e o código CRC **E5DB6577**.

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da vaga
1	LUIS FILIPE DA SILVA SANT ANA	28º	aposentadoria de Gildo Carlos dos Santos
2	JOÃO FRANCISCO BENITES BELO	30º	aposentadoria de Delacy Ferreira da Cruz
3	VINÍCIUS MOREIRA MEDINA	31º	aposentadoria de Clayton Fricks Ricardo

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-2022/00382, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01479, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da vaga
1	PATRICK FLORENCIO DA SILVA ROSA	6º	declaração de vacância do cargo de Renand Siqueira dos Santos

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.925, DE 13 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0017968-11.2022.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, RF n.º 1576, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (mestrado), previsto nos arts. 14 e 15, inciso II, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.008, DE 4 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0017861-64.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003, observado o art. 2.º da EC n.º 47/2005, e assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, RF n.º 1624, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 464, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI n.º 0009717-70.2022.6.05.8003, resolve:

Art. 1º Designar Izabel Cristina Gonzaga Silva, servidora efetiva do quadro de Pessoal deste Tribunal, Analista Judiciário, Área administrativa, NS, Classe C, Padrão 13, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC1) da 3ª Zona Eleitoral - Salvador;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 471, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI n.º 0008450-72.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Cláudia Nascimento Costa: Alterar a Portaria nº 444/2013, onde se lê "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - Diretoria-Geral", leia-se "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e Questões administrativas - Diretoria-Geral", com efeitos a partir de 30 de março de 2021;

Art. 2º Tereza Raquel Ferreira Alves: Alterar a Portaria nº 441/2013, onde se lê "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - Diretoria-Geral", leia-se "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e Questões administrativas - Diretoria-Geral", com efeitos a partir de 30 de março de 2021;

Art. 3º Vivienne Silva Lamenha Lins: Alterar a Portaria nº 147/2017, onde se lê "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos ", leia-se "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e Questões administrativas ", com efeitos a partir de 30 de março de 2021;

Art. 4º Patrícia Caleffi: Alterar a Portaria nº 447/2017, onde se lê "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos ", leia-se "Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e Questões administrativas ", com efeitos a partir de 30 de março de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 258, DE 8 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: servidor substituto: CELIO VIVAS COSME; servidora substituída: PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO; Cargo Comissionado: Coordenador de Jurisprudência e Documentação - CJ.02; motivo da substituição: férias da titular; período da substituição: 18.07.2022 a 29.07.2022; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução TRE-ES nº 146/10.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 33, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PRE n.º 166/2022 e tendo em vista o Processo n.º 0007727-31.2022.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos correspondentes à integralidade da média de 100% do período contributivo, a JOSÉ RICARDO DA FONSECA MACIEL, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, Classe C, Padrão 12, lotado na Seção de Monitoramento e Segurança dos Ambientes Computacionais de Produção - SEMOS, em cargo criado pela Lei n.º 7.645/1987, com fundamento no art. 20, caput e §2º, inciso II, e no art. 26, caput e §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 266, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 27173/2022, resolve

Art. 1º Dispensara servidora DÉBORA BEATRIZ ACHADO LOPES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Suporte ao Planejamento das Contratações, FC-6.

Art. 2º Dispensaro servidor MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-6.

Art. 3º Dispensara servidora ANGELA MARIA MEZARI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-1.

Art. 4º Designar o servidor MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Suporte ao Planejamento das Contratações, FC-6.

Art. 5º Designar a servidora ANGELA MARIA MEZARI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 487, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº. 6293/2022 (1901253) do Juízo Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0016859-24.2022.6.17.8058); considerando o teor da Portaria nº 481, de 1º de julho de 2022, mediante a qual foi declarado vago o cargo ocupado pelo servidor João Augusto Martins Santos, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do SEI nº 0000006-14.2022.6.17.8000, resolve:

a) dispensar o servidor JOÃO AUGUSTO MARTINS SANTOS da Função Comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da 58ª Zona Eleitoral, Pedra, haja vista a sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos da Portaria nº 481/2022/SELEPE/COPES/SGP;

b) designar a servidora MARÍLIA PARANHOS OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA para exercer a referida Função vaga;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 27 de junho de 2022, tendo em vista que a servidora ora designada já vinha exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 486, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 6081/2022 do Juízo da 101ª Zona Eleitoral (1894723), registrado no SEI nº 0016269-15.2022.6.17.8101, resolve:

a) dispensar a servidora ALINE ELIAS ALVES da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 101ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes;

b) designar o servidor SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de julho de 2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

